INDICAÇÃO Nº 318/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À COOPERAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVO E DE SUSTENTABILIDADE NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, ÁGUA AZUL DO NORTE E OUTROS LIMÍTROFES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, solicitando para que que enviem em caráter de urgência o Projeto de Lei que dispõe sobre o INCENTIVO À COOPERAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVO E DE SUSTENTABILIDADE NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, ÁGUA AZUL DO NORTE E OUTROS LIMÍTROFES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a **Indicação nº 238/2024**, apresentada com o objetivo de promover políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento das regiões fronteiriças entre os municípios vizinhos, com foco nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental.

A proposta visa à formalização de acordos de cooperação e/ou convênios intermunicipais que permitam o fortalecimento de iniciativas e projetos com impacto direto na qualidade de vida da população dessas regiões, valorizando o espírito de cooperação e o uso racional e conjunto de recursos públicos.

Destacam-se como beneficiários potenciais dessas ações projetos sociais e comunitários relevantes, como a **Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças**, localizada na divisa entre Parauapebas e Canaã dos Carajás, que desempenha um papel essencial na recuperação de pessoas em situação de dependência química. Igualmente merecedoras de atenção são as **comunidades da Região do Contestado**, próximas a Marabá, e a **Região do Garimpo das Pedras**, com grande potencial nas áreas de gemas, joias e turismo sustentável.

A cooperação regional entre municípios vizinhos contribui para a inclusão social, o acesso à cultura e ao esporte, a preservação ambiental e a geração de emprego e renda, respeitando a autonomia municipal e estimulando soluções integradas para problemas comuns.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal a reavaliação da minuta do Projeto de Lei já apresentada anteriormente, recomendando que seja atualizada e enviada à Câmara para apreciação, com os devidos ajustes em conjunto com os órgãos competentes, especialmente a Procuradoria Jurídica Municipal.

Reiteramos, por fim, a relevância desta iniciativa para a construção de uma região mais próspera, colaborativa e sustentável, e solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta proposição.

Parauapebas, 19 de maio de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**